

PORTARIA Nº 3.289/SPO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Renova a homologação do curso prático de IFRH da EFAI - Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.520802/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso prático de Voo por Instrumentos (sob capota) da EFAI - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rua Hibisco nº 210-C - Campina Verde, em Contagem (MG) CEP: 32150-210.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA